



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 877/2024, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação nas feirinhas em Ravena e no Centro Histórico, no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 08 de abril de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração